



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 051/2016
DE 29 DE JULHO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA Nº 003/2009 DO PREVIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA CANELLAS TAVARES, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 0009342/2008.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 003/2009 do PREVIG, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 009342/2008, para fixar os proventos da servidora **IZABEL CRISTINA CANELLAS**, cargo: Professora II, matrícula: 407010, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 002/2009 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 009342/2008, em R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 15, I, “a” da Lei nº 760/07.	R\$ 605,00
Anuênio S.P.A. 4%	Lei nº 015/98	R\$ 24,20
Acesso 6% (3*2%)	Art. 40 da LC nº 0009/98 c/c art. 27 da LC nº 0008/98	R\$ 37,30
Total		R\$ 666,50

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de julho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br